



Mandaguáçu PR, 23 de fevereiro de 2026.

Assunto: Requerimento nº 009/2026 de 23 de fevereiro de 2026.

Diária: 01 (uma) diária e meia (Valor R\$ 885,38)

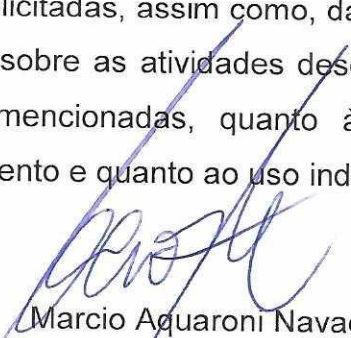
Destino e motivo do Deslocamento: viagem a Curitiba PR para tratar de assuntos de interesse da municipalidade com o Senhor Prefeito Municipal em audiências conforme segue: Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa); Secretaria das Cidades do Estado do Paraná (SECID); Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputado Adriano José; no DETRAN e em evento no DER PR para tratar da suspensão da instalação do pórtico de cobrança de pedágio (free flow) em Mandaguáçu.

Favorecido: Vereador Antonio Alessandro Tassi Mansano

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Considerando que o deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado, incluído o preenchimento do diário de bordo, ressalta-se a necessidade da apresentação da documentação, no prazo previsto, para o reembolso das despesas, conforme a Lei Municipal nº 2178/2021 alterada pela Lei nº 2300/2023. Foi dispensado o fornecimento de passagens.

Que o vereador favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente às diárias solicitadas, assim como, da apresentação à Mesa Executiva, de relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas, observadas as regras previstas nas normas já mencionadas, quanto à apresentação de documentos comprobatórios do deslocamento e quanto ao uso indevido de diárias.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

Ciente (Vereador Antonio Alessandro Tassi Mansano): _____

Data: 23/2/2026